



**RESOLUÇÃO N. 09/2012**

**Súmula:-** Altera o Artigo 120 da Resolução 13/2004 – Regimento Interno.

**Autor:-** Vereador Elcio José Melhem.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 120 da Resolução 13/2004, passa a ter a seguinte Redação:-

**Artigo 120 – As Sessões Ordinárias serão realizadas as segundas e terças-feiras, e iniciar-se-ão as 08:00 horas, permitindo-se uma tolerância de 15 (quinze) minutos.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 07 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**

**Presidente em Exercício**